



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 110958

Ordinário
Data de Emissão: 02/09/2025
Processo: 6049.2025/0001182-9

Identificação da Unidade

Órgão: 41.00 - Subprefeitura Perus/Anhanguera SUB-PR
Unidade: 41.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Ylídio Figueiredo - 349 - - Vila Perus - São Paulo - SP - 05204020 CNPJ: 05.539.998/0001-10
Telefone: (11) 3396-8600

Identificação do Credor

Credor: APS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: DO IMPERADOR - 6048 - SALA 01 - LIMOEIRO - São Paulo - SP - 08051000 CNPJ / CPF: 60.584.688/0001-26
Telefone: (11) 2052-3722

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.832 -2 Conta Corrente - 000.038.339-2

Identificação da Dotação

Programática: 41.10.04.122.3012.2803 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Item: 99 - Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha
Histórico: SUB-PR - Aquisição de Chaleira Elétrica p/ uso nas reuniões desta Subprefeitura Perus – DL 17/SUB-PR/2025.
Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 87,00 Oitenta e Sete Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 2.046,00	Reserva : 66437/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 432,73	Contratação : 26620/2025
Valor do Empenho:	R\$ 87,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 1.959,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 345,73	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	87,00	Dez	0,00

NICHOLAS
CASTILHO
MESTRE:22
924936837

Assinado de forma
digital por
NICHOLAS
CASTILHO
MESTRE:229249368
37
Dados: 2025.09.02
15:11:23 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D732718



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
41.10.04.122.3012.2.803.33903000.00		6049.2025/0001182-9	110958/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3396-8600

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Chaleira Elétrica 1,8 Litro confeccionada em Aço Inox – Marca: UNITERMI	87,0000000	87,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	87,00	
02/09/2025					

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

41.10.04.122.3012.2.803.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6049.2025/0001182-9

Nº DO EMPENHO

110958/2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3396-8600

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

FATURAR A NOTA FISCAL NO ENDEREÇO: RUA YLÍDIO FIGUEIREDO, 349 - VILA PERUS - SÃO PAULO CEP: 05204-020

RAZÃO SOCIAL: SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CNPJ: 05.539.998/0001-10

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Prazo de Entrega: Entrega em parcela ÚNICA, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO, a ser emitida oportunamente pela Unidade Requisitante do objeto. O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa aceita e aprovada pela Unidade Requisitante e posterior registro nos autos;
- 2) Local de Entrega: R. Cleonice Kammer D'Sandro, nº 06 – Sítio Areião – Perus/SP;
- 3) Pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data final do período do adimplemento da parcela do objeto do contrato vinculada à entrega na unidade requisitante dos documentos exigidos pela legislação em vigor, mediante requerimentos apresentados à PMSP pela contratada ao fiscal do contrato;
- 4) Responsável: Silvio da Silva Amorim - Telefone: 3917-2566.

PENALIDADES

Conforme Portaria 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de acordo com as características e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência da Subprefeitura Perus/Anhanguera neste processo.